



1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2024

PROCESSO Nº 121/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua das Rosas nº 268, Centro, Barra do Rio Azul/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor **MARCELO ARRUDA**, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA – WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Japão, 444, 1º andar, sala 106 e 107, bairro Das Nações, CEP 89120-000, na cidade Timbó/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 40.997.262/0001-97, neste ato representada legalmente por **RICARDO ANDRE MULLER**, inscrito no CPF sob o nº 053.053.109-70

DO OBJETO: A Contratada obriga-se, na forma do estabelecido no Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2024, bem como de acordo com a proposta apresentada, a entregar o equipamento a seguir discriminado:

Item	Descritivo	Qte.
01	<p><u>IMPLEMENTO VASSOURA RECOLHEDORA PARA MINICARREGADEIRA, NOVO, TIPO A.</u> <u>ESPECIFICAÇÕES</u> Nomenclatura: Vassoura recolhedora Modelo Referencial: Tipo A. <u>Características gerais:</u> Nova, compatível para funcionamento adequado com a minicarregadeira do mesmo lote; Mangueiras hidráulicas próprias para alta pressão; Com engate rápido nas mangueiras hidráulicas para facilitar a instalação na minicarregadeira; Cerdas substituíveis de Polipropileno mistas com aço que não causem dano ao asfalto, pavimento ou superfície; Varrição bidirecional, horária e anti-horária em solo seco, úmido ou molhado; Capacidade de recolhimento de no mínimo 0,3 m³; Em conformidade com a legislação e normas regulamentadoras. <u>Dimensões:</u> Peso operacional maior ou igual a 300 Kg; Largura total maior ou igual a 1.650 mm;</p>	01



<p>Largura de trabalho maior ou igual a 1500 mm; Diâmetro das escovas maior ou igual a 550 mm. <u>Sistema hidráulico:</u> Fluxo hidráulico compatível para o correto funcionamento em conjunto com a minicarregadeira. <u>Demais itens:</u> Equipado com kit de vassoura lateral para limpeza de sarjeta; Com um kit reserva de cerdas para substituição; Equipado com tanque para armazenamento de água de no mínimo 60 litros e aspersores; Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.</p>	
---	--

DO ADITAMENTO:

Considerando que o equipamento ainda não foi entregue; considerando a solicitação da contratada e considerando a permissibilidade legal e a necessidade do município, ambas as partes citadas acima, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 163/2024, conforme processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2023, com obediência à Lei Federal nº 14.133/2023, e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

DA VIGÊNCIA:

Fica ajustado entre as partes a prorrogação da vigência contratual, para mais 30 dias a contar do dia 10 de dezembro de 2024.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 09 de dezembro de 2024.

Município de Barra do Rio Azul,
Prefeito Municipal,
Contratante.

WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA,
RICARDO ANDRE MULLER,
Sócio-administrador,
Contratada.